

**CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS**

O(A) Coordenador(a) da CINPROT - Coordenação de Informações Processuais e Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, após consultar o SIAP - Sistema de Acompanhamento Processual da Segunda Instância do TJMG, CERTIFICA QUE, até a presente data, FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DO(S) PROCESSO(S) CRIME ou CÍVEL, de competência originária e/ou recursal, que tenha(m) como parte: LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA RESENDE, CPF 814.609.106-72, a saber:*****

CRIMINAL(IS): NADA CONSTA*****

CÍVEL(IS): 2716154-10.2025.8.13.0000 (1.0000.25.271614-7/001) -
Agravado de Instrumento-Cv - Cartório da 7ª Câmara Cível - Pça Milton
Campos*****

O referido é verdade. Belo Horizonte, 30 de Julho de 2026 as 14:19
Horas. Eu, _____ Liliana Couto Araujo,
Coordenador(a) de Área, assino.*****

A presente certidão limita-se apenas a processos autuados exclusivamente na Segunda Instância do TJMG. Portanto, a certificação da constatação ou não de quaisquer processos em nome do requerente não exclui a possibilidade da existência de PROCESSOS CÍVEIS ou CRIMINAIS em Primeira Instância ou em outro Tribunal.*****

[illegible]